



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



PARECER N.º. 60/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2017

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE N.º 004/2017

Requerente: COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PREGOEIRA OFICIAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

EMENTA: PARECER VISANDO APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONVITE. POSSIBILIDADE.

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para execução de Obras de Recomposição em PMF de vias Urbanas no município de São Pedro da Cipa convênio com Secretaria de Estado das Cidades Nº 1406-2016.

Em atendimento à legislação vigente e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, procedi ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade Convite nº 004/2017, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que :

A Modalidade Licitatória escolhida está de acordo com o estabelecido pelo art. 22, III da Lei 8.666/93, Convite;

O processo encontra-se numerado e autuado, nos termos que pede o artigo 38, VI da Lei 8.666/93;

O Edital prevê objeto claro e definido; O processo atende ainda o que estabelece o art. 7º, § 2º, incisos II e III da Lei 8.666/93;

O Edital prevê a forma de apresentação dos documentos de habilitação nos termos do art. 27, e dos critérios para o julgamento e apresentação das propostas conforme arts. 43, 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016



Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável á continuidade do processo, devendo observar ainda nas fases seguintes o seguinte:

O cumprimento do exposto no Inciso IV, do § 2º do art. 21, além do § 3º do art. 22, todos da Lei 8.666/93.

Atenciosamente;

S.M.J

São Pedro da Cipa, 12 de setembro de 2017.

Potyra Loureiro
POTYRA IRAÊ LOUREIRO
OAB/MT 18.910

Potyra Irãe Loureiro
Procuradora do Município
OABMT 18.910